



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.311 de 19 de setembro de 2025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 2.167. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria GM/MS nº 7.642, de 18/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 67.950,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.073/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir uma nova ação no Orçamento vigente, 2.167. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria GM/MS nº 7.642 de 18/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.302.0008. 2.167 CUSTEIO ALTA M. COMPL. PORT. GM/MS
Nº 7.642 18/07/2025

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 640

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 67.950,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025